DESPACHO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 20060204/2020 – FAZENDA VALADARES – CÓRREGO DO RETIRO – GLEBA AD-7

Considerando a vistoria realizada pela equipe técnica do SISMAM no dia 09/02/2021 à Fazenda Valadares, Córrego do Retiro, Gleba AD-7, Matrícula nº 26.454, de propriedade de Nivaldo Aparecido Gonçalves, foi constatado que parte do terreno apresenta solo hidromórfico.

Tendo em vista que a vistoria foi realizada na estação chuvosa da região de São Gotardo/MG, não foi possível que a equipe técnica do SISMAM concluísse se a água que está nascendo no terreno é efêmera ou perene.

Diante disso, e tendo por base os arts. 19 e 20, §2º, do Decreto nº 096/2019, decido por **SOBRESTAR** o Processo nº 20060204/2020 - Fazenda Valadares - Córrego do Retiro - Gleba AD-7 - Matrícula nº 26.454 por **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, para que possa ser realizada uma nova vistoria, dessa vez na estação seca da região de São Gotardo/MG, para embasar a análise técnica do Processo nº 20060204/2020.

Portanto, o prazo do processo voltará a ser contado a partir de 10/06/2021, data em que deve ser realizada nova vistoria ao terreno.

São Gotardo, 10 de fevereiro de 2021.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SISMAM